

Além das fronteiras nacionais: o legado de Bertha Lutz na evolução do feminismo brasileiro e internacional

Beyond national borders: Bertha Lutz legacy in the evolution of brazilian and international feminism

Más allá de las fronteras nacionales: el legado de Bertha Lutz en la evolución del feminismo brasileño e internacional

Ana Letícia Pires Bastos¹

Karla Cristine Azevedo Inacio²

Luiz Felipe de Lucas Elizardo³

Recebido em: 06 de Setembro de 2024

Aprovado em: 25 de Novembro de 2024

RESUMO

O presente artigo analisa a relevância do legado de Bertha Lutz na promoção da igualdade de gênero em âmbito nacional, com sua atuação na conquista do direito de voto para as mulheres no Brasil em 1932. Assim como também no internacional, destaca-se sua atuação histórica na Conferência de São Francisco, em 1945, em que defendeu a inclusão do princípio da igualdade de direitos entre homens e mulheres na Carta das Nações Unidas. Para reali-

zar essa análise, foram utilizados pressupostos do feminismo político, focando na autonomia e participação política, bem como na transformação das esferas políticas. Nesse sentido, o artigo foca em que medida, nesse período, sua atuação refletiu as contradições das políticas de igualdade de gênero no âmbito internacional e no Brasil.

Palavras-chave: Bertha Lutz; Conferência de São Francisco; Feminismo; Igualdade.

1. Graduanda do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Email para contato: analeticiapiresbastos@gmail.com

2. Graduanda do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Email para contato: karlacristineazevedoinacio@gmail.com

3. Graduando do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Email para contato: delucas-luis@hotmail.com

ABSTRACT

This article analyzes the importance of Bertha Lutz's legacy in promoting gender equality at a national level, with her role in winning the right to vote for women in Brazil in 1932. As well as internationally, it highlights her historic role at the San Francisco Conference in 1945, where she defended the inclusion of the principle of equal rights for men and women in the United Nations Charter. In order to carry out this analysis, the assumptions of political feminism were used, focusing on autonomy and political participation, as well as the transformation of political spheres. In this sense, the article focuses on the extent to which, during this period, her work reflected the contradictions of gender equality policies at the international level and in Brazil.

Keywords: Bertha Lutz; San Francisco Conference; Feminist; Equality.

RESUMEN

El presente artículo analiza la relevancia del legado de Bertha Lutz en la promoción de la igualdad de género a nivel nacional, con su actuación en la conquista del derecho al voto para las mujeres en Brasil en 1932. Así como también en el plano internacional, destaca su actuación histórica en la Conferencia de San Francisco, en 1945, en la que defendió la inclusión del principio de igualdad de derechos entre hombres y mujeres en la Carta de las Naciones Unidas. Para realizar este análisis, se utilizaron los presupuestos del feminismo político, enfocándose en la autonomía y participación política, así como en la transformación de las esferas políticas. En este sentido, el artículo se centra en la medida en que, en ese período, su actuación reflejó las contradicciones de las políticas de igualdad de género en el ámbito internacional y en Brasil.

Palabras clave: Bertha Lutz; Conferencia de San Francisco; Feminismo; Igualdad.

1 INTRODUÇÃO

Bertha Lutz foi uma figura importante na luta pelos direitos das mulheres no Brasil e teve uma atuação marcante em conferências internacionais, especialmente na Carta de São Francisco 1945. Nesse sentido, Lutz foi uma das pioneiras do movimento feminista brasileiro, fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) e uma das principais responsáveis pela conquista do direito ao voto feminino no país. Dessa forma, sua carreira política se estendeu por várias décadas, refletindo um compromisso com a promoção da igualdade de gênero. No Brasil, durante o início do século XX, as mulheres enfrentavam limitações em termos de direitos e participação nos espaços públicos e na vida política. Assim, poucas tinham a chance de se destacar como Lutz. Por conseguinte, foi nesse cenário que Bertha Lutz se destacou, não apenas impulsionando a luta feminista nacional, mas também projetando suas ideias no cenário internacional.

Dessa forma, a partir da pergunta central desta análise – em que medida a atuação política de Bertha Lutz, na defesa dos direitos das mulheres, na Conferência de São Francisco refletiu as contradições das políticas de igualdade de gênero no âmbito internacional e no Brasil? – propomos uma investigação que busca evidenciar não

apenas o impacto das ações de Lutz no cenário internacional, mas também os contrastes no desenvolvimento de suas ações no contexto nacional, evidenciando as contradições nos dois níveis. Para tal análise, foi utilizado a pesquisa de documentos do arquivo nacional sobre o tema e autores que abordam dentro desse recorte, além das premissas do feminismo político, que nos levam a entender as limitações ligadas ao sexo na política. Nesse contexto, destacamos a importância de uma abordagem de discussão de gênero na política externa, evidenciando a necessidade de transformação das estruturas de poder para promover a igualdade de gênero tanto no âmbito nacional quanto no internacional.

2 BERTHA LUTZ: FEMINISMO POLÍTICO E HISTÓRIA

Esta seção irá apresentar dois segmentos principais, no primeiro serão examinados as premissas da Teoria Feminista, uma ênfase fundamental desta corrente teórica reside na análise do feminismo político, com destaque para as principais autoras: Shepherd (2009), Saffioti (2015) e Enloe (1989; 2007). Nesse sentido, ao explorar a intersecção entre gênero e poder, revela as intrincadas dinâmicas que influenciam as relações internacionais presentes no campo, com especial atenção para a dominação masculina imposta pela estrutura patriarcal. Nesse contexto, dois conceitos fundamentais emergem para compreender o feminismo político como análise, a hierarquia social de gênero e a sociedade patriarcal. Esses conceitos oferecem premissas cruciais para compreender as desigualdades e injustiças que permeiam as interações políticas e sociais globais, buscando promover uma abordagem mais inclusiva e equitativa nas esferas de poder.

O outro segmento, retrata a biografia de Bertha Lutz, apresentado por autores e autoras como: De Oliveira, Zuin, Matarésio e Ribeiro (2022). Destacando suas atuações para o movimento feminista brasileiro, no âmbito internacional e nacional, como a luta pelo sufrágio feminino, a liderança na conquista dos direitos políticos e ampliação da participação das mulheres na ciência e na política. Sua abordagem estratégica, conhecida como “feminismo tático”, uma concepção denominada pela própria educadora, não só lhe conferiu destaque na sociedade brasileira, como também internacional, deixando um legado duradouro como uma das principais defensoras dos direitos das mulheres no Brasil. Além disso, suas participações no âmbito internacional, como sua nomeação como

delegada plenipotenciária para a Conferência de São Francisco, deixou um marco histórico, tornando-se a primeira mulher brasileira a ocupar tal posição.

2.1 A Crítica do Feminismo Político às Estruturas de Dominação Global

A afirmação de Beauvoir (1973, p.8), "não nascemos mulher, torna-se mulher", indica que a identidade feminina é construída socialmente, não sendo uma característica biológica ou natural. Sob esse aspecto, a sociedade impõe diferenças de gênero através de normas e expectativas que moldam o comportamento das mulheres desde o nascimento. Nesse sentido, outra autora feminista que aborda essa questão é Hooks (2018), em que, para ela, o sexismo é institucionalizado, enraizado em normas, práticas e políticas que perpetuam a desigualdade de gênero nas instituições. Essas perspectivas abrem caminho para a emancipação das mulheres, mostrando a feminilidade como um produto da socialização, que pode ser redefinida em busca de igualdade e liberdade. Dessa maneira, ao desafiar a divisão sexual do trabalho que relega as mulheres ao domínio privado, enquanto os homens ocupam o espaço público, o movimento busca desconstruir uma posição que subvaloriza as atividades associadas ao cuidado e à reprodução.

Nesse contexto, o feminismo contemporâneo expande as ideias de Beauvoir (1973) e confirma o pensamento de Hooks (2018) ao reivindicar a autonomia das mulheres como condição essencial para a conquista da liberdade. Portanto, o feminismo é um movimento que busca eliminar o sexismo, a exploração baseada no sexo e a opressão de gênero, além de desafiar as estruturas de atividades associadas as mulheres. Nas Relações Internacionais, isso se manifesta na exclusão das mulheres de debates e decisões importantes, na sub-representação feminina em posições de liderança e na valorização de perspectivas masculinas sobre questões globais. Essas práticas reforçam estereótipos de gênero, limitam as oportunidades das mulheres e mantêm a hegemonia masculina. Essa visão crítica é essencial para entender as dinâmicas de poder que são estruturadas e mantidas por práticas que marginalizam e excluem as mulheres, o que feminismo político busca evidenciar nas Relações Internacionais (Shepherd, 2009).

Dessa maneira, na obra "Bananas, Beaches and Bases", Enloe (1989) escreve sobre a Primeira Ministra do Reino Unido, Margaret Thatcher, como uma presença feminina única e constante em

meio a grupos de homens da elite, destacando como o mundo político ainda é dominado por homens. A presença de Thatcher na política britânica evidencia que, mesmo em um contexto em que uma mulher ocupa uma posição de poder político, os homens ainda dominam amplamente esse espaço. Isso porque a sua imagem como uma figura solitária no meio político, rodeada por homens, ressalta a persistência das estruturas patriarcais e do viés de gênero nas esferas de poder. A sua posição como mulher, em um ambiente predominantemente masculino, nos leva a refletir sobre as barreiras enfrentadas pelas mulheres para alcançar e manter posições de liderança política, destacando a necessidade contínua de desafiar e transformar essas estruturas patriarcais para promover uma verdadeira igualdade de gênero (Shepherd, 2009).

Historicamente, poucas mulheres ascenderam na carreira política, um campo dominado por homens. Por exemplo, no Reino Unido, antes de Margaret Thatcher se tornar Primeira-Ministra em 1979, nenhuma mulher havia alcançado essa posição de liderança. Mesmo com sua eleição, a representação feminina no Parlamento permaneceu baixa por décadas, destacando a barreira contínua enfrentada pelas mulheres para ingressar e progredir na política. Segundo Enloe (2007), as mulheres são frequentemente ignoradas nos estudos de Relações Internacionais porque muitos teóricos acreditam que “a mulher é inconsequente na área pública” (p.102). Esse campo é descrito como um “mar de ternos pretos, gravatas e cabelo curto” (p.102), refletindo a predominância masculina e a marginalização feminina. Desse modo, a centralidade para essa teoria é a análise da exclusão histórica das mulheres dos espaços de poder, enraizada na própria construção do Estado moderno, que relegou as mulheres à esfera privada (Biroli; Miguel, 2015).

Sob esse viés, a teoria política feminista surge como uma resposta crítica aos modelos tradicionais de ciência política, os quais frequentemente negligenciam as complexidades das motivações políticas e se limitam a temas convencionais como eleições e relações de poder institucionais, sendo comum associar o gênero masculino ao centro da política internacional. Nesse sentido, a interseção entre as lutas feministas e a teoria política feminista é crucial para entender a dinâmica de transformação social. Enquanto as lutas feministas desafiam ativamente as normas e estruturas de poder, o feminismo teórico fornece uma base intelectual para essas lutas, desafiando não apenas a representação política masculina, mas também questiona

as estruturas de poder patriarcais, que permeiam tanto os sistemas políticos conservadores quanto os de orientação mais progressista. Dessa forma, a teoria política feminista busca não apenas a igualdade de direitos formais, mas também uma transformação radical das estruturas políticas para garantir uma participação equitativa das mulheres nos processos de tomada de decisão (Biroli; Miguel, 2012).

Nesta perspectiva, apesar das dificuldades para adentrar as esferas de poder, a existência de mulheres competentes na política internacional é inegável. Entretanto, sua simples presença não altera fundamentalmente a forma como pensamos sobre a política internacional e no âmbito doméstico. Dessa maneira, as estudiosas e acadêmicas como Shepherd (2009), Hooks (2018) e Saffioti (2015) destacam dois pontos importantes. Primeiro, elas apontam que, mesmo quando presentes, as mulheres frequentemente desempenham papéis de pouco destaque na constituição de práticas políticas. Segundo, as acadêmicas enfatizam o papel integral e constitutivo do gênero na reprodução e promulgação de práticas políticas internacionais. Isso significa que o gênero não é apenas uma variável adicional, mas uma força central que molda as políticas e práticas globais. Sendo assim, a influência do gênero nas relações internacionais afeta a maneira como as políticas são formuladas, implementadas e interpretadas, revelando a necessidade de uma análise crítica que considere como as estruturas de poder patriarcais perpetuam a exclusão e a desigualdade.

Além disso, a teoria política feminista reflete as complexidades e ambiguidades dentro do movimento feminista em relação ao poder e ao Estado. Enquanto algumas vertentes como o feminismo liberal e feminismo reformista buscam uma inclusão no sistema político existente, demandando igualdade de oportunidades e direitos dentro das instituições vigentes, outras adotam uma postura mais crítica, questionando fundamentalmente a natureza do poder institucional e sua relação com a dominação masculina. Essa diversidade de perspectivas reflete não apenas a busca por uma participação política mais efetiva, mas também uma reavaliação das estruturas de poder e uma reconstrução das relações de gênero. Dessa forma, a teoria política feminista, não apenas desafia o *status quo* político, mas também busca redefinir o próprio conceito de poder, promovendo uma análise mais ampla e inclusiva das dinâmicas políticas e de gênero (Biroli; Miguel, 2012).

Dessa maneira, o poder pode ser entendido como a capacidade

de influenciar as decisões de outros de forma favorável. Enquanto os homens são socializados para exercer o poder, as mulheres são treinadas para lidar com a impotência. Elas se adaptam a micropoderes⁴ mas muitas vezes não desenvolvem habilidades para lidar com macropoderes. Nesta perspectiva, o patriarcado é visto não apenas como uma questão de dominar, mas também de explorar, isso significa que algumas pessoas têm poder sobre outras, sem espaço para neutralidade. Assim, o patriarcado é histórico e uma forma de poder que molda as ações e oportunidades das pessoas. Esse conceito foi reformulado pelas feministas, que incluíram a questão da exploração junto com a da dominação, destacando como a instituição patriarcal opera de forma constante e pode ser perpetuada por qualquer pessoa (Saffioti, 2015).

Sendo assim, ao examinar a interseção entre gênero e poder, as teorias feministas revelam as complexas dinâmicas que moldam as relações internacionais. A hierarquia de gênero e a sociedade patriarcal são conceitos fundamentais que fornecem percepções essenciais para compreender as desigualdades e opressões arraigadas na política global. A ressignificação das narrativas convencionais da política internacional por meio das lentes femininas oferece não apenas uma compreensão mais abrangente das relações de poder, mas também direciona os esforços para a construção de um mundo mais igualitário e inclusivo, onde a dignidade e os direitos das mulheres sejam plenamente reconhecidos e respeitados (Biroli; Miguel, 2012). Diante do exposto, pode-se observar que a história das mulheres no Brasil não excluiu esse padrão, apesar de importantes figuras feministas que lutaram contra esse machismo político, como Bertha Lutz, ainda é visto na história pouca participação feminina na política e com especial destaque para a política externa.

2.2 Atuação e Participação de Bertha Lutz nas Conquistas do Direito da Mulher

Bertha Lutz foi uma das mulheres que atuou ativamente para mudanças nas condições dos direitos e integração feminina nos diversos âmbitos da sociedade brasileira. Destacando-se como biólo-

4. O conceito de micropoder se refere à capacidade de influenciar ou controlar situações ou decisões ao nível local ou pequena escala, em contraposição ao poder que se exerce em uma escala mais ampla e macro, como a nível nacional ou internacional (Giddens, 2003).

ga, diplomata e educadora, tinha uma formação abrangente, além de fluência em diversas línguas, acreditava que as mudanças sociais de gênero só poderiam ser alcançadas por meio da educação, tanto pela formação das mulheres, como lhes garantindo o direito ao trabalho. Desse modo, proveniente de uma família intelectualmente estimulante, filha de cientista suíço e de uma enfermeira inglesa, Bertha nasceu em 1894 em São Paulo. Em 1914, se mudou para Paris, com o objetivo de estudar Ciências Naturais na Universidade de Sorbonne. Assim, durante sua estadia na Europa, Lutz se aproximou dos movimentos feministas, percebendo a importância das associações de mulheres na conquista de direitos. Após a sua graduação, em 1918, ela retornou ao Brasil, e tornou-se uma defensora pública do feminismo. Além disso, sua aprovação em primeiro lugar no concurso para o Museu Nacional em 1919 tornou-a segunda mulher, logo depois de Maria José Mendes, a ingressar no serviço público brasileiro (Ribeiro, 2023; Barbieri, 2020; Balesterio, 2017).

Nesta perspectiva, Bertha Lutz fundou a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, em 1919, destacando a necessidade de união e organização entre as mulheres em sua luta pelo sufrágio, direitos trabalhistas, políticos e civis. Demonstrando que a privação de direitos para as mulheres era uma realidade difusa, como evidenciada pelo tardio reconhecimento do voto feminino na esfera internacional, que aconteceu nos Estados Unidos em 1920, no Uruguai e no Brasil o direito ao voto para mulheres foi aprovado em 1932 e na Argentina, somente em 1947. Dessa forma, para promover sua causa, Bertha planejou estratégias como o uso da imprensa, pressão política e estabelecimento de conexões com grupos feministas em diferentes partes do mundo, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, onde o movimento feminista exerceu forte influência sobre suas ações (De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022).

Posto isto, no Brasil, os movimentos feministas emergiram timidamente no século XIX, com uma participação inicialmente restrita a mulheres da elite. Nesse período, a educação feminina era uma questão central, embora muitas vezes isso fosse visto como uma maneira de aprimorar suas habilidades domésticas, reforçando os papéis tradicionais de gênero. No entanto, a luta feminista começou a ganhar destaque com Bertha Lutz, nas décadas de 1920 e 1930 com o movimento sufragista. Nesse sentido, as condições das mulheres no Brasil refletiam um padrão apresentado em diversas nações, em que lutavam pela inserção no mercado de trabalho,

pela igualdade de acesso ao ensino, pela independência em relação ao estado civil e pela luta do direito ao voto, que foi implementado tardiamente no Brasil. Dessa forma, o período da sua luta marca diversas transformações políticas, econômicas e sociais, em que o feminismo enfrentou diversos obstáculos (De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022).

Além disso, a presença de Bertha também foi fundamental em importantes conferências internacionais ao redor do mundo. Um exemplo notável foi sua participação na Conferência Pan-americana de 1922, que foi realizada em Baltimore e organizada pela Liga Nacional de Mulheres Eleitoras dos Estados Unidos, representando um marco significativo tanto para sua trajetória pessoal quanto para o movimento feminista brasileiro. Desse modo, este encontro internacional, marcado pela presença de líderes femininas da América, desempenhou um papel crucial na definição de agendas feministas tanto no Brasil quanto em outras nações ibero-americanas, funcionando como um fórum para o intercâmbio de ideias e estratégias voltadas ao avanço das demandas feministas. Além disso, Bertha foi eleita vice-presidente da Liga Pan-Americana de Mulheres (Venancio, 2023).

Nessa Conferência, surgiu um espaço crucial de engajamento, no qual diversas redes de interação social aconteceram em torno da promoção e difusão das ideias discutidas, que se tornaram essenciais para a eficácia das ações futuras das mulheres em seus respectivos países. Entre as participantes, Carrie Catt, uma proeminente ativista americana, foi eleita presidente da Comissão Pan-Americana de Mulheres, o que lhe conferiu uma presença constante no Brasil e fortaleceu sua influência na região. Desse modo, durante a Conferência Bertha estabeleceu laços com o movimento feminista norte-americano, que influenciada pela abordagem legalista e reformista deste movimento, a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher foi substituída pela Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) em 09 de agosto de 1922 (Venancio, 2023; De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022).

A partir disso, a FBPF representou o principal veículo para a implementação das ideias feministas advindas do exterior. Tinha como objetivo a organização das mulheres na América do Sul, conferindo ao Brasil um papel de liderança nesse movimento, em busca de promover de forma pacífica a educação e instrução das mulheres, garantir direitos trabalhistas, fomentar a cooperação feminina, facilitar

participação política e fortalecer relações com países americanos. Para muitos, a FBPF foi reconhecida como o maior movimento feminino já registrado na história do Brasil. Ademais, a federação também agiu politicamente, solicitando inclusões relacionadas às mulheres no anteprojeto da Constituição através de uma carta enviada ao Deputado responsável pela Assembleia Constituinte. No entanto, a Federação perdeu forças nos anos 1940, e a luta feminista reproduziu essa dinâmica no país (De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022).

Para disseminar suas ideias do movimento feminista, a educadora utilizou meios como artigos em jornais, muitas vezes usando pseudônimos para evitar conflitos familiares. Em seus artigos, ela criticava a situação das mulheres brasileiras e defendia a igualdade de gênero, buscando mobilizar as mulheres para a organização e emancipação. Dessa forma, Bertha Lutz foi uma das primeiras a trazer para o debate público nacional a necessidade de construir uma sociedade mais igualitária entre os sexos, alinhada aos modelos modernos de desenvolvimento internacional. Nesse sentido, em 1923, Bertha Lutz foi nomeada delegada pelo Ministério das Relações Exteriores e representou o Brasil na Conferência Internacional pelo Sufrágio em Roma. Durante este evento, Lutz adotou novos termos como “equivalência de sexos” e “novas responsabilidades da mulher”. No entanto, sua escolha por uma linguagem mais moderada refletiu uma estratégia consciente para alcançar as elites e as altas esferas políticas, consideradas cruciais para o avanço de suas causas. (Barbieri, 2020).

No ano subsequente, em 1924, Lutz direcionou sua energia para questões políticas, pressionando o Senado Federal sobre a nacionalidade da mulher casada e participando ativamente na elaboração de sugestões para um projeto de lei. Paralelamente, mobilizou operárias para entregarem um documento, assinado por 450 mulheres representando 6 mil operárias, ao presidente Artur Bernardes, solicitando representação feminina no Conselho de Trabalho. Além disso, desempenhou um papel fundamental na fundação da Associação Brasileira de Educação (ABE). Ademais, em 1928, a FBPF publicou seu próprio “Manifesto Feminista”, fortemente influenciado pelo documento estadunidense, “Proclamação dos Direitos da Mulher”, evidenciando uma interferência do feminismo liberal na principal instituição feminista brasileira (Barbieri, 2020).

Para além disso, pode-se destacar a participação de Bertha Lutz na Conferência Interamericana de Montevideu de novembro

de 1933. Esta Conferência serviu como um espaço de interação oficial entre as nações do continente, permitindo que a diplomacia dos EUA influenciasse seus aliados e vizinhos enquanto estes expressavam suas opiniões. Desse modo, apesar de alguns consensos políticos e econômicos alcançados, as discussões sobre os direitos das mulheres geraram tensões. Nesta perspectiva, durante a Conferência de Montevidéu, Bertha e outras delegadas latino-americanas, apresentaram propostas para unificar a legislação de direitos civis e políticos das mulheres, demonstrando a capacidade das mulheres latinas de propor iniciativas próprias (Marques, 2013).

No entanto, a postura de superioridade das feministas norte-americanas e europeias gerou desconfiança e resistência entre as feministas latino-americanas. Apesar dos esforços, o Tratado de Igualdade de Direitos não foi aprovado, com a delegação norte-americana se abstendo de votar, o tratado foi assinado apenas por Uruguai, Paraguai, Equador e Cuba. Desse modo, Bertha destacou que os direitos civis e políticos das mulheres são questões internas de cada país, o que dificultava a aprovação de tratados internacionais. Assim, Lutz concluiu seus discursos pedindo aos participantes para acelerar as reformas legais em seus países e igualar os direitos das mulheres na região, apesar das limitações enfrentadas (Marques, 2013).

Além disso, dez anos após a fundação, a FBPF alcançou o resultado do sufrágio, levando Getúlio Vargas a promulgar o decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, que declarava que qualquer cidadão maior de 21 anos, independente do sexo, pudesse votar. Ademais, após sua formação em Direito no Rio de Janeiro, ela foi eleita deputada federal, em 1936. Entretanto, com a implantação do Estado Novo em 1937, a FBPF viu suas atividades perderem dinamismo e seu mandato como deputada foi interrompido, resultando no esvaziamento do movimento feminista, que em 1942 Bertha deixa de presidir a FBPF. No entanto, apesar da instauração do Estado Novo, ocorrendo o fechamento das instituições legislativas, Bertha continuou a desempenhar um papel importante no âmbito internacional, mesmo que sua luta interna apresentasse empecilhos, especialmente através da sua participação na Conferência de San Francisco, em 1945 (De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022; Costa, 2016).

Nesse contexto, mesmo em conjunturas indefinidas, durante o Estado Novo de estilo autoritário, as reivindicações da FBPF não cessaram. Debates sobre a representação da mulher em diferentes setores foram constantes, apesar da tensão gerada pelo fechamen-

to do Congresso e a nova Constituição, havia o medo de que as mulheres perdessem direitos, como o voto, conquistados com grande esforço. A FBPF, liderada por Bertha Lutz, enviou diversas cartas a políticos, intelectuais e associações, demonstrando a dinâmica e os instrumentos do movimento feminino no período. Desse modo, uma das cartas enviadas para Vargas enumerava benefícios conquistados até então e reivindicava a participação feminina em cargos técnicos, administrativos e judiciais, a criação de conselhos com participação feminina e a concessão de direitos individuais sem distinção de sexo e estado civil. Estas sugestões foram feitas enquanto o governo se reorganizava com novos princípios (Quadros, 2018).

Diante disso, se caracteriza no Brasil, dos anos 1930 à 1945, transformações econômicas e sociais ao buscar formas de cooperação e barganhas voltadas para um interesse nacional, isso reforçou a política externa como um instrumento de desenvolvimento econômico nacional. No entanto, a política externa trouxe uma outra abordagem no fim desse período durante a construção da Carta da ONU. Dessa maneira, Bertha Lutz foi incumbida pelo governo brasileiro na comissão comandada pelo Ministro das Relações Exteriores, Leão Veloso, de argumentar que a igualdade entre os gêneros não era uma realidade em nenhum lugar do mundo, destacando a necessidade de que esse tema fosse discutido e referenciado na Carta das Nações Unidas. A partir disso, entende-se que a Conferência de São Francisco, é reconhecida pela ONU como um marco histórico de extrema importância. O evento reuniu 50 nações, apenas sete tinham mulheres como delegadas, como Canadá, EUA, República Dominicana, Brasil, Uruguai, China e Reino Unido, e apenas quatro conferiram a elas plenos poderes, sendo EUA, República Dominicana, China e Brasil (Ribeiro, 2023; De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022; Brasil, S/D).

Por conseguinte, Ribeiro (2023) enfatiza que Bertha Lutz, na Conferência de São Francisco, observou que a maioria das mulheres presentes atuava como secretárias, enquanto jornalistas do sexo feminino eram raras. Nesse sentido, Lutz foi a única mulher a discursar na Assembleia Geral da Conferência, além de se tornar a primeira delegada plenipotenciária brasileira a ocupar o cargo em uma delegação diplomática. Além disso, sua vasta experiência de ativismo internacional quando representou o Brasil nas diversas conferências, foram pontos importantes para ser incluída na delegação brasileira. Nessa perspectiva, é importante ressaltar que Bertha participou do evento como representante oficial do governo bra-

sileiro, consolidando seu reconhecimento como uma voz influente tanto no cenário internacional, quanto nacional. Sendo assim, a razão primordial pela qual o governo brasileiro, incluiu Bertha Lutz na delegação foi a necessidade de defender os direitos das mulheres, ela propôs várias emendas ao esboço da Carta, que foram conquistadas com grande esforço, especialmente a menção explícita às mulheres (Ribeiro, 2023; De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022).

Nesse sentido, a inclusão explícita dos direitos das mulheres na Carta da ONU foi alvo de debate entre parte das representantes feministas durante a Conferência, encontrando resistência de algumas delegadas. Em que os relatórios da ONU retrataram uma visão simplificada das representantes femininas, que aparentemente defendiam os interesses das mulheres em uma organização predominantemente masculina. No entanto, a dinâmica era mais complexa, as mulheres latino-americanas lideradas por Bertha Lutz foram as mais ativas na promoção dos direitos das mulheres na Carta das Nações Unidas. Nesse sentido, em uma entrevista para um jornal da época, Bertha Lutz afirmou que “[...] todas as questões de igualdade e de justiça, sem distinção de sexos, teem partido do Brasil e das outras repúblicas latino-americanas, as únicas que incluem delegadas feministas. A minha colega australiana e a canadense ajudaram-me muito” (Barbieri, 2020; Brasil, S/D).

Desse modo, as principais opositoras de Bertha Lutz, uma norte-americana e uma britânica, argumentaram que, em suas regiões, as mulheres já desfrutavam de igualdade de direitos, negando a necessidade de uma menção específica na Carta. Enquanto Lutz, com o suporte de representantes de outras delegações, defendia a clareza na menção aos direitos das mulheres na Carta. Além disso, Bertha citou inclusive o delegado da África do Sul e o chefe da delegação da Índia, que enfatizaram a importância da cooperação entre homens e mulheres para os objetivos da ONU. Por fim, apesar de várias mulheres, como Yi-fang (China), Bernardino (República Dominicana) e Gildersleeve (EUA), terem assinado a Carta da ONU, a liderança na defesa da igualdade de gênero foi representada principalmente por Lutz e Bernardino, duas mulheres latino-americanas (Ribeiro, 2023).

Além disso, algumas representantes oficiais expressaram preocupações de que a cláusula geral contra discriminação de gênero, que consta no artigo 8.º, ao dispor que “As Nações Unidas não farão restrições quanto ao acesso de homens e mulheres, em con-

dições de igualdade, a qualquer função nos seus órgãos principais e subsidiários” (Carta das Nações Unidas, 1945, Cap. III, Art.^º 8), fosse insuficiente para proteger os interesses das mulheres na nova organização. Elas argumentaram que era necessário incluir uma garantia de igualdade de gênero nos cargos dentro das instituições da ONU. A delegação brasileira propôs a criação de uma comissão para estudar as condições e relatar sobre a situação política, civil e econômica das mulheres, especialmente em relação à discriminação e limitações de gênero. A proposta, liderada por Lutz, recebeu apoio de 33 delegações, mas enfrentou contestações dos Estados Unidos e da China. No entanto, a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) foi criada em 1946 (Barbieri, 2020; Ribeiro, 2023).

Assim sendo, Bertha não apenas defendeu o direito ao voto feminino, mas também liderou iniciativas pela conquista de direitos políticos e pela presença das mulheres na ciência e na política. Ademais, sua influência e prestígio foram fundamentais para negociar apoio político e social para suas pautas feministas. Essa abordagem, conhecida como “feminismo tático”, termo denominado pela própria bióloga, a permitiu conquistar seu próprio destaque na sociedade brasileira e internacional, indo além da influência de sua família. Assim, ela deixou um legado duradouro como uma das principais defensoras dos direitos das mulheres e uma destacada cientista brasileira. Em 1975, designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, Lutz recebeu um convite do governo brasileiro para participar da delegação nacional no primeiro Congresso Internacional da Mulher, sediado na Cidade do México. Este evento marcou seu último engajamento público em prol dos direitos femininos. Bertha veio a falecer no Rio de Janeiro em 16 de setembro de 1976, aos 84 anos de idade (Costa, 2016; Venancio, 2023).

3 UMA ANÁLISE EM DOIS NÍVEIS: BERTHA LUTZ ENTRE CONQUISTAS INTERNACIONAIS E OBSTÁCULOS DOMÉSTICOS

Como destacado por Ribeiro (2023), Bertha Lutz foi uma ativista pelo movimento feminista, responsável direta pela articulação política que deram direito de voto às mulheres, além de se destacar por sua participação em diversas conferências internacionais, como servidora pública e pela fundação de uma organização reconhecida como o maior movimento feminino na história do Bra-

sil, a FBPF. Dessa maneira, sua trajetória reflete os desafios que as mulheres enfrentam dentro da política, como destacado por Enloe (1989). A autora coloca como é comum uma presença feminina única em meio a grupos de homens da elite, destacando como o mundo político é dominado por homens. No entanto, mesmo que em suas lutas Lutz enfrentasse esses cenários, ela foi uma figura importante para o enfrentamento dessa estrutura, ocupando cargos públicos como no Museu Nacional, deputada federal e o de grande destaque internacional na Conferência de São Francisco.

Dessa maneira, desde o início de suas lutas no nacional suas conquistas eram limitadas pelas políticas. No entanto, as mulheres conseguiram alcançar alguns direitos como voto, mas suas conquistas não foram suficientes para modificar essas estruturas patriarciais. Dessa maneira, o movimento feminista se esvazia a partir do Estado Novo, com o governo autoritário de Vargas, apesar das inúmeras tentativas da FBPF de comunicação direta com o governo para que não ocorresse o retrocesso desses direitos. Nesse sentido, como destaca Shepherd (2009), a simples presença da mulher na política, como representava Bertha, não altera como se é pensado a política. Isso demonstra que apesar das suas conquistas, a política brasileira não incluiu as mulheres da mesma forma, demonstrando, como a estrutura de poder patriarcal perpetua a desigualdade e a exclusão da mulher nas instituições (Quadros, 2018).

Nesse contexto, um dos principais meios utilizados para a suas lutas foram a pressão política, a tentativa de transformações educacionais e estabelecimento de conexões com grupos feministas em diferentes partes do mundo, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, exercendo forte influência em suas ações. Dessa maneira, assim como Bertha agiu, as teóricas feministas destacam que é necessário a interseção entre as lutas feministas e a teoria política feminista para entender a dinâmica de transformação social. Assim, Lutz buscou por meio das bases educacionais desafiar ativamente as normas e estruturas de poder, enquanto o feminismo teórico forneceu uma base intelectual para essas lutas, questionando as estruturas patriarciais, que permeiam os sistemas políticos. No entanto, após o fim das atuações de Lutz na presidência da FBPF, as mulheres só alcançaram maiores direitos em 1962, com o estatuto da mulher casada, fazendo com que a hierarquia de gênero na sociedade brasileira se mantivesse (De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022; Biroli; Miguel, 2012).

Em vista disso, apesar das conquistas da FBPF, a sociedade brasileira ainda se mostrava atrasada diante de países considerados mais desenvolvidos, fazendo com que grande parte das decisões e lutas definidas por Bertha, partissem de influência de outras feministas, como a norte-americana, Catt. Esses diálogos aconteciam principalmente em Conferências internacionais, como do Sufrágio em Roma, em que Bertha foi enviada pelo Ministério das Relações Exteriores para defender assuntos que o Brasil não tinha conquistado na época, como o direito feminino ao voto, refletindo essa contradição de como as políticas eram tratadas no âmbito nacional e a promoção das conquistas das mulheres sendo apoiadas na política externa. Dessa maneira, como foi destacado pela educadora na Conferência de Montevidéu, os direitos civis e políticos das mulheres são questões internas de cada país, o que dificulta a discussão no internacional. Assim sendo, mesmo que tivesse um papel de destaque nas questões de política externa, ainda enfrentava desafios no seu país (Barbieri, 2020; Marques, 2013).

Diante dos desafios Bertha utilizou sua posição social para ocupar certos setores da sociedade, que somente pessoas da elite tinham acesso, fazendo disso um canal para que mais mulheres fossem ouvidas e também pudessem ocupar esses espaços. Sob esse aspecto, a teoria do feminismo político apresenta que parte das mulheres que ocupam certas posições na sociedade fazem parte das classes mais altas, dessa forma, como destaca Enloe (1989), poucas mulheres conseguem ascender na carreira política, sendo um campo dominado por homens. No entanto, entendendo sua posição, Bertha se utiliza disso para lutar pelo direito das mulheres, o que denominou como “feminismo tático”. Desse modo, buscava por estratégias que conseguisse aplicar pressão política para conseguir poder, para que conseguissem influenciar as mudanças estruturais que deveriam ocorrer para os direitos das mulheres. Assim, por meio dessas estratégias, em 1945, foi convidada pelo governo brasileiro a compor uma comissão para participar da Conferência de São Francisco, sob o comando do ministro das Relações Exteriores, Velloso (Ribeiro, 2023; De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022).

Diante de um cenário interno pouco progressista, a sua participação como representante diplomática brasileira, na Carta refletia um avanço brasileiro, que, no entanto, estava voltado mais para o âmbito internacional, do que para as conquistas nacionais das mulheres. Dessa maneira, como destacado pela teoria exposta,

a presença de mulheres competentes na política internacional não pode ser negada, mas apenas a existência não altera a forma como se é pensado a política, tanto nas relações internacionais, como na política doméstica. Isso pode ser observado, com grande destaque em uma das falas da cientista brasileira, em que ela ressalta a dificuldade de transformar os esforços diplomáticos em mudanças legais no cenário nacional. Nesse sentido, durante a Carta, o governo de Vargas adotou, nesta comissão, uma política externa que visava os alcances dos direitos das mulheres como garantidos na Carta das Nações Unidas, deixando de forma explícita que essa seria a principal função de Bertha (Shepherd, 2009; Marques, 2013).

Nesse contexto, a diplomata brasileira na conferência, levou para mesa de negociações uma visão enraizada na luta pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres, sua presença destacada em uma conferência internacional de tal importância não apenas desafiou as normas de gênero na época, mas também trouxe questões que afetavam a mulheres brasileiras na mesma época. Isso ocorreu em um momento que a política brasileira estava percorrendo um período considerado autoritário, em que houve um esvaziamento do movimento feminista. Dessa maneira, como abordado por Saffioti (2015), debate do feminismo político busca redefinir o próprio conceito de poder e dominação, onde o patriarcado é uma forma de poder que molda a estrutura, alterando as formulações de políticas e perpetuam a exclusão e a desigualdade. Com uma ressignificação das narrativas da política doméstica, afetadas pela estrutura internacional, direcionando os esforços para a construção de um mundo mais igualitário e inclusivo (Shepherd, 2009; Ribeiro, 2023).

No aspecto da sua participação na Conferência, Bertha em uma entrevista a um jornal da época, em uma matéria que tinha como título “Brilhou em S. Francisco a Mulher Brasileira”, ela foi questionada sobre sua satisfação com os resultados obtidos até o momento. Como resposta Bertha agradeceu a comissão brasileira e disse como encarava o aspecto evolutivo da mulher moderna: “Tenho que agradecer ao Sr. Ministro Leão Velloso o apoio enorme que me tem dado e a todas as iniciativas femininas entregando-me casos importantes [...] A frase: “mulher moderna” foi criada pelos homens para nos apresentar falsamente inúteis aos olhos do mundo [...]. Dessa maneira, é importante destacar o apoio que Bertha estava recebendo do ministério das Relações Exteriores brasileiro. No entanto, além disso, como destacou Enloe (2007), muitos teóri-

cos acreditam que as mulheres são inconsequentes na área pública, e quando entram nessas posições, são reprimidas para se tornarem invisíveis, no que denomina a autora, “um mar de ternos pretos, gravatas e cabelos curtos” (Brasil, S/D).

Dessa maneira, suas ações foram um passo importante na direção da conscientização sobre a importância da igualdade de gênero dentro das estruturas internacionais. O marco do resultado da sua luta está no seguinte trecho da Carta da Organização das Nações Unidas que incluiu explicitamente a afirmação da igualdade de gênero: “Artº. 8 As Nações Unidas não farão restrições quanto ao acesso de homens e mulheres, em condições de igualdade, a qualquer função nos seus órgãos principais e subsidiários.” (Carta das Nações Unidas, 1945, Cap. III, Art.º 8). Sendo assim, o governo brasileiro buscou se mostrar de forma progressista no âmbito internacional, muitas vezes adotava uma postura que não era refletida no cenário doméstico. No entanto, Bertha utilizou dessa influência internacional não só retirar essas barreiras internas, como também evoluir o direito feminino mundial, como os autores bem destacam:

Em 1945, Bertha, na qualidade de delegada plenipotenciária do Brasil, participa da Conferência de San Francisco. É fato que seu esforço de participação nos espaços internacionais e diplomáticos vislumbravam a força de um direito internacional na luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, inclusive, como uma forma de promover mudanças na legislação doméstica. Bertha Lutz foi a primeira mulher a integrar a delegação diplomática brasileira na função de delegada plenipotenciária. Em geral, a participação das mulheres em funções diplomáticas era mínima (De Oliveira; Zuin; Matarésio, 2022, p. 20).

Sob esses aspectos, a trajetória de Bertha Lutz assemelha-se ao caso que foi analisado na obra feminista “Bananas, Beaches and Bases” (1989), onde a autora traz uma figura política feminina, mas solitária no meio político, ressaltando as estruturas patriarciais e o viés de gênero nas esferas de poder. Dessa maneira, a participação de Bertha na Conferência de São Francisco foi um começo para uma extensa jornada pelo reconhecimento e garantia dos direitos das mulheres, não só no Brasil, como também no internacional. Dessa maneira, Bertha lutou no internacional por pautas que seu país ainda estava atrasado, demonstrando as contradições existentes no seu país, que no internacional havia a defesa de pautas femininas como ocorreu na carta da ONU, mas no doméstico demonstrava ainda poucos avanços. No entanto, a figura política de Bertha per-

mitiu que ao longo das décadas seguintes, as ativistas feministas celebrassem conquistas significativas que moldaram o país e promoveram uma cultura de igualdade e respeito pelos direitos das mulheres, apesar dos desafios e obstáculos (Enloe, 2007).

Sendo assim, a figura de Bertha Lutz desempenhou um papel importante na conquista do direito das mulheres, mesmo com as dificuldades o âmbito doméstico, sua influência trazida do internacional foi importante para a alteração dessa estrutura, sua participação em diversas Conferências fez com que a política externa brasileira desempenhasse um papel importante nessas conquistas, principalmente na Conferência de 1945, que Bertha esteve à frente das discussões. Dessa maneira, essa perspectiva reflete não apenas a busca por uma participação política mais efetiva das mulheres, mas também uma reavaliação das estruturas de poder e uma reconstrução das relações de gênero, fazendo com que a teoria política feminista não apenas desafie o *status quo* político, mas também busque redefinir o próprio conceito de poder (Biroli; Miguel, 2012).

4 CONCLUSÃO

Conforme o apresentado no artigo, as atuações de Bertha Lutz como ativista feminista, buscando a igualdade de gênero no internacional e nas demandas domésticas, muitas vezes causaram estranhezas na sociedade patriarcal brasileira e no âmbito global, com sua posição de defesa da garantia dos direitos das mulheres na Carta das Nações Unidas. Dessa forma, sua trajetória foi fundamental para compreender as dinâmicas das políticas de gênero e de conquistas tardias que ocorreram no século XX. Sendo assim, seu legado demonstra como a introdução das pautas de gênero na política externa brasileira foi inegável e evidenciou a necessidade de transformação das estruturas de poder domésticas. Sob esse aspecto, a estrutura de poder patriarcal da época evidenciava a falta da presença das mulheres nessas instituições de espaços públicos, o que foi rompido com a presença de Bertha nessas estruturas.

Dadas as bases sólidas formadas pela teoria do feminismo político e a trajetória da figura política de Bertha, o seu avanço em conquistas como presidente da FBPF foram um marco no país. No entanto, a partir de medidas autoritárias dos governos do período, o movimento feminista no Brasil foi se esvaziando, fazendo com que as mulheres só alcançassem outra grande conquista em 1962.

De maneira oposta ao doméstico, a política externa apresentou um novo viés quando convidou Bertha para além de representar a nação na Conferência de São Francisco, também ter como objetivo a defesa e garantia dos direitos das mulheres na Carta. Nesse sentido, comprehende-se como é necessário e importante o debate sobre feminismo, com uma necessidade de redefinir o conceito de poder e dominação, em que o patriarcado domina esta estrutura, perpetuando a desigualdade de gênero.

Sendo assim, percebe-se uma contradição entre as decisões políticas internas e internacionais do Brasil sobre os direitos das mulheres. A decisão de enviar Bertha Lutz para defender esses direitos não ficou clara devido à falta de materiais informando em que circunstâncias essa decisão foi tomada e como a participação de Bertha em outras conferências e a sua ideia do “feminismo tático” influenciou para essa decisão do Ministério das Relações Exteriores. Apesar dos jornais da época no Arquivo Nacional, há uma limitação de literaturas e cartas trocadas entre a delegação brasileira e o governo, dificultando a compreensão dos motivos dessa decisão. Portanto, Bertha Lutz, apesar dos desafios, foi uma mulher à frente de seu tempo, lutando pela igualdade de gênero internacionalmente, vinda de uma sociedade brasileira extremamente patriarcal, enfrentando essas adversidades com determinação.

REFERÊNCIAS

- BARBIERI, R. **Ativismo internacional à brasileira: os feminismos de Bertha Lutz, Lélia González e Silvia Pimentel na luta pela igualdade de gênero nas instâncias da ONU.** 110f. TCC (graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Catarina. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/218298>. Acesso em: 05 mai. 2024.
- BEAUVIOR, S. **The second Sex.** Nova York: Vintage, 1973, p. 301.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. **Feminismo e política: Uma introdução.** [s.l.] Boitempo Editorial, 2015.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras.** [s.l: s.n.]. Editora Horizonte, 2012.
- BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. BR RJANRIO Q0.ADM, EOR.CDI, RJR.177 – Dossiê. **Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN).** S/D. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1381404&v_aba=1. Acesso em: 03 jun. 2024.

COSTA, S. Um estimulante encontro com Michel de Certeau: O feminismo tático de Bertha Lutz. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 27, p. 449–454, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644782>. Acesso em: 05 mai. 2024.

DE OLIVEIRA, M.; ZUIN, A.; MATARÉSIO, L. (orgs.). **Anais da Primeira Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia**. 1º ed. [s.l.] Editora de Castro, 2022. Disponível em: <https://nucsa.unir.br/uploads/64534420/Anais%20201%20Semana%20de%20DHs.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.

ENLOE, C. **Bananas, beaches and bases: Making feminist sense of international politics**. Univ of California Press, 1989.

ENLOE, C. Feminism. In GRIFFITHS, Martin (org). **International Relations for the Twenty-First Century**. Nova York: Routledge, 2007.

GIDDENS, A. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2ª ed., 2003.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras**. [s.l.] Editora Record, 2018.

MARQUES, T. C. Entre o igualitarismo e a reforma dos direitos das mulheres: Bertha Lutz na Conferência Interamericana de Montevidéu, 1933. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 927–944, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000300009>. Acesso em: 21 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta das Nações Unidas**. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2024. Artigo 8.

QUADROS, R. **Bertha Lutz e a construção de condições para a autonomia da mulher brasileira : trabalho, política e educação (1919-1937)**. 2018. f.228. Tese (doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/4691>. Acesso em: 21 abr. 2024.

RIBEIRO, A. Bertha Lutz. Pioneira da inscrição dos direitos das mulheres na ONU. Faces de Eva. **Estudos sobre a Mulher**, Lisboa, n. 49, p. 183-194, jun. 2023. Disponível em http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-68852023000100183&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 17 abr. 2024.

SAFFIOTTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SHEPHERD, L. J. (ED.). **Gender matters in global politics: A feminist introduction to international relations**. London, England: Routledge, 2009.

VENANCIO, A. L. Bertha Lutz Na Conferência De Baltimore E A Organização Pan-Americanica De Mulheres. Educa. **Revista Multidisciplinar em Educação**, [S. l.], v. 10, p. 1–20, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/7406>. Acesso em: 15 abr. 2024.